

AS REIVINDICAÇÕES DA ALEMANHA SOBRE A IGUALDADE DE DIREITOS A CONTRIBUIÇÃO ADMIRAVEL QUE A LIGA DAS SENHORAS CATOLICAS VEM PRESTANDO AO MOVIMENTO CONSTITUCIONALISTA

O GOVERNO FRANCÊS NÃO IGNORARIA OS PROPOSITOS DA ALEMANHA, POIS JA' CONHECERIA OS CONSIDERANDA EM QUE SE BASEIA A TÊSE DA IGUALDADE QUE O REICH DEFENDE — O MINISTRO VON NEURATH TERIA ENTREGUE, EM TEMPO OPORTUNO, AO EMBAIXADOR PONCET, UMA NOTA OFICIAL

BERLIM, 7 (H.) — O governo alemão deu, ontem, à tarde, a publicidade, o texto da nota sobre as reivindicações alemãs em matéria de armamento, que foi entregue, em 29 de Agosto, pelo ministro do Exterior, von Neurath, ao embaixador francês François Poncet.

A NOTA ALEMÃ DIRIGIDA AO GOVERNO FRANCÊS

Elis o texto da nota:

1) — Após as ultimas negociações de Genebra, sobre o problema do desarmamento, cabe esclarecer, o mais rapidamente possível, por via diplomatica, a questão levantada pela delegação alemã na sua declaração final de 22 de Julho. Por tais razões e para proseguir as conversações confidenciais já iniciadas em Genebra com os representantes franceses, o governo alemão deseja, inicialmente, entrar em contato com o governo francês. Considera que um entendimento confidencial entre os governos francês e alemão não decorrer do qual os pontos de vista, bem como os desejos reciprocos, serão expostos, com completa franqueza, constituem o melhor meio de se chegar a um entendimento.

Se o governo francês se declara disposto a entendimentos confidenciais dessa natureza, ficará bem entendido aos dois governos o direito de informar, de maneira conveniente, os demais governos, principalmente os que se acham particularmente interessados, especialmente os governos inglês, italiano e americano, bem como faz-los participar, no momento oportuno, das negociações.

A ATITUDE DA ALEMANHA SERIA DETERMINADA DE ACORDO COM CONSIDERAÇÕES LIGADAS AO PROBLEMA DO DESARMAMENTO

2) — A atitude da delegação alemã, a respeito da resolução da comissão geral de 29 de Julho, foi exclusivamente determinada por considerações ligadas ao problema em si, não lhe sendo possível agir de outra forma.

A resolução precisa pontos importantes para a convenção final do desarmamento e o faz de maneira tal que permite desde já prever que a convenção ficará bem aquém do tratado de Versalhes, no que concerne à redução do desarmamento.

O governo alemão não podia concordar com tal resolução, porquanto julga que de conformidade com argumentos jurídicos e políticos que expôs varias vezes, apoiando-se sobre o tratado de Versalhes, a tarefa da Conferência consiste em chegar a um desarmamento bem mais extenso para todos os países.

Outras considerações, porém, vinham de encontro a essas razões, como seja saber, de fato, se as decisões tomadas não tinham nenhuma significação para a Alemanha, pois que, apesar de diferença existente entre as condições do desarmamento previsto por tais decisões e o regime do tratado de Versalhes — a resolução deixa completamente aberta a questão de saber se as decisões tomadas devem, igualmente, aplicar-se à Alemanha. Assim, enquanto tal questão não for esclarecida, não é possível a delegação alemã colaborar nas deliberações futuras, acerca da regulamentação definitiva dos pontos particulares do problema do desarmamento.

TERIA SIDO EXPOSTO SUFICIENTEMENTE O PROGRAMA DA IGUALDADE DE DIREITOS

3) — Nessas condições, a resolução de 23 de julho levantou, diretamente, a questão fundamental, que foi qualificada, nos discursos pronunciados até agora, da "problema da igualdade dos direitos da Alemanha".

A Alemanha, desde o início da Conferência do Desarmamento, fez valer as suas reivindicações pelo direito de igualdade, preclizando, varias vezes, o seu sentido e alcance, não somente no quadro das deliberações da conferência, mas também por via diplomatica e por ocasião de entendimentos officiosos entre representantes das duas partes.

Afirm de evitar todo malentendido a esse respeito, eis, mais uma vez, o resumo do que a Alemanha entende por igualdade de direitos e como ela considera praticamente a realização desse principio.

A ALEMANHA DESEJA QUE AS POTENCIAS SE DESARMEM NUM NIVEL DE EXTENSÃO DO DESARMAMENTO QUE LHE FOI IMPOSTO PELO TRATADO DE VERSALHES

4) — Convem, primeiramente, constatar que, dentro do sistema radical de desarmamento geral, desejado pela Alemanha, não existe nenhuma estipulação que a Alemanha rejeitaria em virtude do alcance das obrigações que lhe seriam impostas, se o regime geral a ser creado pela convenção fosse applicavel a todos os Estados.

De conformidade com este ponto de vista, a Alemanha pede sempre que os demais Estados se desarmem, até um nível que, tendo em consideração a situação particular de cada Estado, corresponde à extensão do desarmamento imposto à Alemanha pelo tratado de Versalhes.

O governo alemão constata, entretanto, que, no espirito da resolução de 23 de julho, a convenção não corresponderá ao modelo de Versalhes, nem nos metodos nem na extensão do desarmamento. Em tais condições, ninguém poderá esperar do governo alemão que ele declare de acordo com os resultados da Conferência do Desarmamento, que acarretaria apenas modificações mínimas para o estado actual dos armamentos nos países fortemente armados, e que, por outro lado, manteria para a Alemanha o estatuto do tratado de Versalhes.

A Alemanha tem identicos direitos que os de outros países à segurança nacional. Por conseguinte, trata-se, simplesmente, de saber, agora, como pôde, dentro da primeira convenção, abrir caminho para o equilibrio necessario dos armamentos e, por ai, para a realização da segurança nacional de todos os Estados.

CONSIDERAÇÕES QUE CORROBORAM A TÊSE SOBRE A IGUALDADE DE DIREITOS

5) — A esse respeito devem ser levados em consideração tres elementos distintos: 1.º — A forma juridica do regulamento internacional em materia de desarmamento; 2.º — O tempo desse regulamento; 3.º — O seu ponto de conteúdo material.

Decorre de si proprio que uma unica solução se pode conceber no que concerne aos dois primeiros elementos: tanto a forma juridica, como o prazo contratual devem ser, de futuro, para a Alemanha os

mesmos do que para as demais nações. Se nesses dois pontos se fizesse uma diferença com prejuizo para a Alemanha, tal significaria que a Alemanha continuaria a desempenhar, no dominio do desarmamento, um papel de Estado de segunda classe.

A resolução só pode ser esta: a convenção do desarmamento substitue para a Alemanha a parte 5.a do tratado de Versalhes e, quanto à sua duração e o direito que seguir após a expiração, nenhuma disposição especial será applicavel à Alemanha.

O GOVERNO ALEMÃO NÃO PODE RENUNCIAR AO DIREITO DE POSSUIR UM NIVEL DE ARMAMENTO COMPATIVEL COM A SEGURANÇA NACIONAL

6) — O governo alemão não pode renunciar ao que a convenção estipula de uma maneira apropriada, do direito da Alemanha possuir um nível de armamento correspondente à segurança nacional. Pela duração da 1.a convenção, o governo da Alemanha está, todavia, disposto a se contentar com certas modificações no estado dos armamentos da Alemanha, pois julga que a expiração dessa primeira convenção, uma segunda deverá sobrevir, indo mais além na redução dos armamentos dos Estados fortemente armados, tendo em melhor conta, por ai, o ponto de vista alemão na questão do desarmamento.

Para dar uma idéa das medidas que entram em linha de conta na reorganização do exercito alemão o governo alemão julga necessario expor algumas idéas principais que seguem:

SERIA ACEITA QUALQUER INTERDIÇÃO DE ARMAS, DESDE QUE FOSSE APLICAVEL TAMBEM A'S DEMÁIS POTENCIAS

7) — No dominio do desarmamento qualitativo, o governo alemão está pronto a aceitar toda a interdição de armas, applicavel identicamente para todos os outros Estados, mas a categoria de armas que não serão prohibidas de uma maneira geral pela convenção, devem ser, em principio, igualmente permitidos à Alemanha. No que concerne ao sistema militar, o governo alemão deve se reservar o direito que têm todos os Estados de determiná-los, dentro do quadro das estipulações gerais e de conformidade com as necessidades do país, suas particularidades economicas e sociais. Trata-se aqui, de um lado, das modificações organicas referentes, por exemplo, ao tempo de serviço ativo dos engajados a longo prazo e da estrutura do Exército; e, por outro lado, da instrução militar a curto prazo de milicias obrigatorias especiais para manutenção da ordem publica e proteção das fronteiras e costas. Naturalmente, o governo alemão tomará na devida consideração a sua situação financeira, nas medidas que profeta.

A FRANÇA NÃO IGNORA O VALOR QUE REPRESENTA PARA A ALEMANHA A QUESTÃO DA SEGURANÇA

8) — Nas suas recentes declarações, o presidente do Conselho da França pôs em relevo a importancia que tem para o seu país a questão da segurança. No

NO SEU DEPARTAMENTO DE COSTURÁ, JA' FORAM CONFECIONADAS 81.592 PEÇAS DE FARDAMENTO, ALÉM DE MILHARES DE OUTRAS UTILIDADES



UM ASPECTO DOS TRABALHOS NA SEDE DA LIGA DAS SENHORAS CATOLICAS

momento, não pode o governo alemão pronunciar-se, pois ignora o que o governo francês deseja exatamente, mas estará ele sempre pronto a discutir planos destinados a reforçar, de uma maneira igual, a segurança de todos os Estados.

LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A SITUAÇÃO DE DIREITO E DE FATO, A ALEMANHA CONFIAM EM QUE A FRANÇA SE CONVENÇA DA LEALDADE DE SUAS INTENÇÕES

9) — Finalizando, o governo alemão deseja fazer notar novamente que, tendo em consideração a situação de direito e de fato, espera, confiante, que o que foi exposto convencerá o governo francês do caráter leal e ponderado das intenções alemãs e que abrirá caminho para um entendimento rapido.

Em realidade a situação é hoje tal que a questão da igualdade dos direitos da Alemanha não pode permanecer por mais tempo em suspenso. A necessidade de resolver-se decorre do curso e estado actual das negociações de Genebra acerca do desarmamento e de mais de uma consideração oriunda da situação internacional.

A supressão de um regime militar especial para a Alemanha — regime este que se reveste de um caráter de humilhação para o povo alemão e que impede o estabelecimento de um equilibrio tranquilo na Europa — contribuirá sensivelmente para fazer desaparecer as tensões existentes e apaziguar a situação politica.

Desde o dia 14 de julho que na sede da Liga das Senhoras Catolicas foi instalado um departamento que teve a incumbencia de preparar fardamentos. A partir dessa data, a atividade desenvolvida pelas senhoras que assumiram essa missão tem sido grande.

Até hoje, segundo informações que obtivemos, foram confeccionadas 81.592 peças de fardamentos, além de varias dezenas de milhares de outras peças, como camisetas, coletes, etc.

Esta manhã mantivemos com uma das senhoras que dirigem aquela acção uma palestra a respeito.

Quatro dias após ter-se declarado o movimento constitucionalista — disse-nos a distinta senhora — a Liga ofereceu espontaneamente os seus serviços ao governo do Estado e ao M. M. D. C. A Secretaria de Justiça quis que fizessemos fardas para os soldados e o M. M. D. C. pediu para tomarmos conta da secção central de assistência às famílias dos combatentes.

Pouco a pouco a atividade da Liga foi-se subdividindo. Na sede continuou o posto incumbido da preparação de fardamentos. Fez-se um apelo às socias e senhoras que quisessem trabalhar. Mil cento e cinquenta e cinco senhoras se inscreveram, além de 21 collegios e 18 oficinas. Numerosas senhoras levavam côrtes para casa, onde faziam as peças que depois entregavam, levando mais pano, já cortado, para costurar.

Dessa forma se puderam preparar 81.592 peças de fardamentos além de 73.288 peças miudas, como camisetas, coletes, etc.

CRITERIO DE ECONOMIA

O criterio de economia foi rigorosamente observado. Com os retalhos que

DIZIA-SE UM NOBRE ESPANHOL, FOI PRESO NA HUNGRIA... E ERA, APENAS, UM AVENTUREIRO!

BUCAREST, 7 (H.) — Os jornais anunciam que no fim da semana passada, quando Afonso XIII estava na Hungria para visitar o arquiduque Frederico, foi preso pelo policia um desconhecido que se dizia ser um nobre espanhol, chamado Antonio Benne, que não pode justificar a sua identidade.

Soube-se que se tratava na verdade de um vagabundo, vivendo da mendicidade e fazendo-se passar por um Grande de Espanha afim de obter dinheiro.

A informação desmente que pretendesse cometer um atentado contra o ex-rei e afirma que essa noticia é totalmente falsa.

ELIXIR DE NOGUEIRA
Exigir sempre:
do Phco. Cheo. Joao da Silva Silveira

MOTORISTAS
Precisam-se de motoristas. Tratar na rua Itaporanga, 47.

SRS. COMMERCIAENTES — REQUISIÇÕES
Avisamos a nossa clientela e demais interessados, que estamos patrocinando satisfatoriamente o recebimento de requisições. — Escritorio Profissional "SCHAEFFER" — Rua São Bento, 20 — 2.º andar. Salas 36 a 39 — Caixa, 3542 — Phone, 2-5807.

AGUA DE VALLINHOS - (Mineral natural)
THERMAS DA FONTE DE SONIA — A MAIS RADIO-ACTIVA DO ESTADO E ALTAMENTE MEDICINAL
GARRAFÕES A' DOMICILIO — PEDIDOS PELO TELEPHONE: 4-1557

sobram das peças maiores são confeccionados coletes. Mais de trezentos foram assim preparados. Os retalhos que não podem ser utilizados, são vendidos a peso e com o dinheiro compra-se flanela e morim, com que se confecciona roupa branca para os soldados. E com as sobras ainda dessas peças, grupos de senhoras fazem vestidinhos para os filhos dos soldados.

FABRICAÇÃO DE CAPUZES

— "Começamos, também a fazer capuzes de lã para os soldados. Feitos a mão demorariam muito. Contratamos então o seu fabrico, conseguindo que uma fabrica os fornecesse a 35000 apenas.

UM FICHARIO

Com esse movimento impunha-se a criação de um fichario. Este foi organizado, recebendo cada senhora, collegio ou officina um numero, de maneira a simplificar o registro de todo o movimento diario, que é lançado nos livros.

Dessa forma, ao terminar o dia, tem-se um controle perfeito de todo o movimento.

Devo salientar também o auxilio que nos vem prestando a Casa Singer que pôs à nossa disposição sua sede e filiais, emprestando-nos, também, as maquinas de que carecíamos. Além desse valioso concurso a "Singer" incumbiu-se da feitura das casas das fardas. Só ontem, nas suas officinas, foram feitas casas em 200 fardamentos.

A Liga das Senhoras Catolicas, para facilitar o serviço, manda buscar e entregar nas casas, sem despesa para o governo, todas as peças preparadas.



RESTAURANTE A MINHOTA

A CASA FUCHS LTDA.

COMMUNICA Á SUA DISTINCTA CLIENTELA, QUE TRANSFERE AMANHÃ, DIA 8, A SUA FILIAL DA RUA DIREITA 2-E, PARA A RUA DE S. BENTO, 54 (Em frente ao Cine Rosario)

ONDE ESPERA MERECEER A CONFIANÇA COM QUE TEM SIDO DISTINGUIDA. CONTINUANDO COM O SEU FINO E VARIADO SORTIMENTO DOS ARTIGOS SEGUINTE:

- SPORTS,**
- MONTARIAS,**
- MALAS,**
- BRINQUEDOS,**
- PORCELLANAS,**
- PERFUMARIAS,**
- CHRYSTAES,**
- LOUÇAS,**
- METAES,**
- E ARTIGOS PARA PRESENTES**

RUA DE SÃO BENTO, 54 Tel. 2-5970 **RUA LIBERO BADARÓ, 10 Tel. 2-1188**